

68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a partir de 7 de Setembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2325/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Marisa Maria Fernandes Máximo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a partir de 7 de Setembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2326/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 19 de Julho de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Liliana Mateus Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de técnica superior de saúde, assistente de saúde, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 1 de Setembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2327/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 14 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Catarina Vieira Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de técnica superior de saúde, assistente de saúde, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 20 de Outubro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2328/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 16 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Carla Alexandra Mártires Pona — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de São Julião de Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de

Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2329/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 31 de Agosto de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Rosa Maria Azevedo Cerqueira Leite — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de acção médica, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2330/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Isabel Maria Barbosa Pinto da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de São Julião de Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 7 de Setembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2331/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 9 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Diana Maria Silva Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de São Julião de Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 14 de Setembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2332/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 13 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Judite Faria da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Ponte de Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e